



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

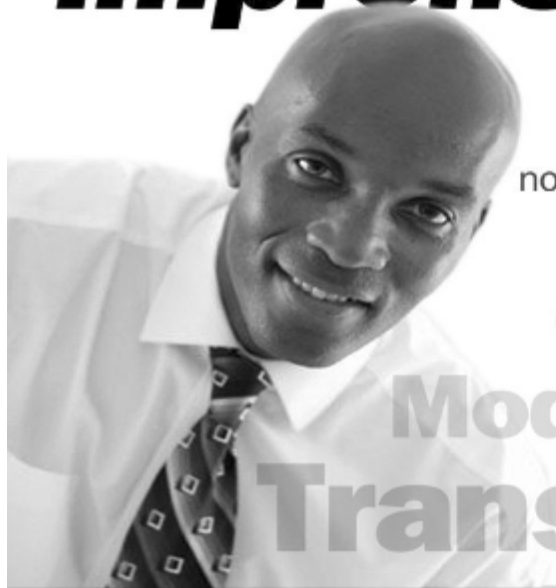
Terça-feira • 17 de Março de 2020 • Ano • Nº 2064

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Iguaí publica:**

- **Decreto nº. 8 de 16 de março de 2020-** Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Extrato de Contrato de nº 054/2020 - Tomada de Preços nº. 001/2020-** Contratada: Empresa Manoel Messias Oliveira Santos Eireli – Me.
- **Extrato de Contrato nº 055/2020 - Tomada de Preços nº. 002/2020-** Contratada: Empresa Manoel Messias Oliveira Santos Eireli – Me.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 8 de 16 de março de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 21 de 27 de novembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

##### **03.80.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

###### **2.089 - Programa Primeira Infância no SUAS**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 29

30.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**30.000,00**

**Total da Unidade R\$**

**30.000,00**

**Valor Total R\$**

**30.000,00**

#### Dotações Anuladas

##### **03.80.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

###### **2.087 - Gestão do Bloco da Proteção Social Básica**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 29

30.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**30.000,00**

**Total da Unidade R\$**

**30.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

---

**Valor Total R\$**

**30.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 30.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

---

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL

## **Licitações**

---

---

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

**CNPJ N: 13.858.303/0001-91**

**EXTRATO DE CONTRATO DE N. 054/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 028/**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, situada à Praça Manoel Novaes, n. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ, sob o nº 13.858.303/0001-91, de agora em diante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Ronaldo Moitinho dos Santos, brasileiro, casado, portador do CPF nº 568.859.545-00 e RG. Nº 414580877 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Manoel Matos, n. 128, CEP: 45280-000, Iguaí/BA.

CONTRATADA: EMPRESA MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 10.476.918/0001-65, situado na Avenida Tancredo Neves, 122 – A, Bairro Nova Itapetinga, Itapetinga – Bahia, CEP 45.700-000, aqui representada pelo Sr. MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 234.564.345-53 e RG n.º 0281323275 SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, n. 122, Bairro Nova Itapetinga, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000.

I – DO OBJETO - Contratação de empresa do ramo para executar os serviços de Pavimentação de Vias Públicas no Município de Iguaí/BA, atendendo ao Contrato de Repasse nº 1029133/2016, Convenio n. 828997/2016, firmado entre o Município de Iguaí e o Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra), conforme a necessidade do município e emissão de ordem de serviço, conforme definido nos elementos técnicos constantes dos ANEXOS deste Edital.

II – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO - O valor global do Contrato é de R\$ 136.130,90 (Cento e trinta e seis mil, cento e trinta reais e noventa centavos), pago conforme a emissão de Nota Fiscal, medição devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de IGUAÍ – BA e da Liberação do Recurso pela Caixa Econômica Federal.

III – PRAZO - O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura deste até 17 de junho de 2020.

IGUAÍ/BA, em 17 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS

CONTRATANTE

EMPRESA MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI – ME.

CNPJ Nº 10.476.918/0001-65

CONTRATADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
**CNPJ N: 13.858.303/0001-91**

**EXTRATO DE CONTRATO N. 055/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 029/202**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, situada à Praça Manoel Novaes, n. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ, sob o nº 13.858.303/0001-91, de agora em diante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Ronaldo Moitinho dos Santos, brasileiro, casado, portador do CPF nº 568.859.545-00 e RG. Nº 414580877 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Manoel Matos, n. 128, CEP: 45280-000, Iguaí/BA.

CONTRATADA: EMPRESA MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 10.476.918/0001-65, situado na Avenida Tancredo Neves, 122 – A, Bairro Nova Itapetinga, Itapetinga – Bahia, CEP 45.700-000, aqui representada pelo Srº. MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 234.564.345-53 e RG n.º 0281323275 SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, n. 122, Bairro Nova Itapetinga, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000.

I – DO OBJETO - Contratação de Empresa do ramo para executar os serviços de Pavimentação de Vias Públicas no Município de Iguaí/BA, atendendo ao saldo remanescente do Contrato de Repasse nº 1004000-03, SICONV 783114/2013, firmado entre o Município de Iguaí e o Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra), conforme definido nos elementos técnicos constantes dos ANEXOS deste Edital.

II – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO - O valor global do Contrato é de R\$ 250.989,32 (Duzentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), pago conforme a emissão de Nota Fiscal, medição devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de IGUAÍ – BA e da Liberação do Recurso pela Caixa Econômica Federal.

III – PRAZO - O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura deste até 17 de junho de 2020.

IGUAÍ/BA, em 17 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ  
RONALDO MOITINHO DOS SANTOS  
CONTRATANTE

EMPRESA MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI – ME.  
CNPJ Nº 10.476.918/0001-65  
CONTRATADO